



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 15 - Sexta-feira, 1 de maio de 2020 - Nº 1179 - Distribuição Gratuita

## Represa Santa Marina

*Início das obras em maio*

### Um sonho cada vez mais próximo da realidade!

Uma lenda urbana que ultrapassa gerações, a Represa Santa Marina finalmente sai do papel após **50 anos** de espera.

Prioridade da Prefeitura de Cordeirópolis desde o início de 2017, esta obra, que irá mudar para sempre a cidade, recebeu na última semana, a licença de instalação da Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental (CETESB), último documento que faltava para o início da obra mais importante da história do município.

No mês de maio toda estrutura e maquinário da empreiteira responsável pela construção já estará presente no local da represa.

Capacidade de **1,5 bilhão de litros** de água

Nossa nova represa terá mais de **728 mil m<sup>2</sup>** e capacidade para receber **1,5 bilhão de litros**, o suficiente para abastecer um município de **50 mil habitantes**. O investimento total é de **R\$ 21 milhões** (construção e as desapropriações).



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****AVISO DE DECISÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2020**

“Alienação de lotes para fins industriais e comerciais, localizados no Distrito Industrial e Comercial no Distrito Industrial Pedro Boldrini”

O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão no dia 29 de Abril de 2020, após análise dos documentos de habilitação, decidiu-se pela habilitação da única participante empresa: BARRO PRETO TRANSPORTES LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.366.325/0001-34. Posteriormente procedeu-se à abertura do envelope da proposta de preço, pelo que, em análise da COMPAJUL, a comissão decidiu pela classificação da Empresa BARRO PRETO TRANSPORTES LTDA. – ME, que assim restou classificado:

Lote 04-B – R\$ 179.667,40 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos);  
Lote 05-B – R\$ 222.475,55 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Desta forma a COMPAJUL declara vencedora a Empresa BARRO PRETO TRANSPORTES LTDA. – ME., com valor global de R\$ 402.142,95 (quatrocentos e dois mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Recurso no prazo legal

Cordeirópolis, 30 de abril de 2020.

**Osmar dos Santos**  
Presidente COMPAJUL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço pintura de piso de quadra esportiva no Ginásio Municipal de Esportes “Gov. Orestes Quêrcia.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Cleonice Caldas de Sousa, nomeada pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 010/2020, classificando como vencedora a empresa Antoniel Bezerra Tavares – ME com valor global de R\$37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação à empresa Antoniel Bezerra Tavares – ME.

Cordeirópolis, 28 de Abril de 2.020.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE DECISÃO****Pregão Presencial nº 07/2020**

“Registro de Preços para fornecimento de refeições prontas em embalagens descartáveis do tipo marmitex”

O Município de Cordeirópolis, através da Secretaria de Administração, torna público aos interessados que, em sessão no dia 17 de março de 2020, após análise dos documentos técnicos pelo Responsável pela Vigilância Sanitária, e com base no despacho do mesmo, decide pela **DECLASSIFICAÇÃO** da única licitante, Empresa ZAMPTEC SERVIÇOS LTDA., pelo não atendimento ao item IV do Termo de Referência parte integrante do Edital.

Portanto, esta Secretaria, declara o presente certame fracassado. Recurso no prazo legal

Cordeirópolis, 24 de março de 2020.

**MICHELE CRISTINA BACCOCHINA DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração

**ATOS DO SAAE****EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

Termo de Prorrogação ao Contrato nº 004/2015

Licitação: Pregão nº 002/2015

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

Objeto: licença de uso de software

Prazo de Vigência: 06(seis) meses a partir de 01 de maio de 2020.

Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 27 de abril de 2020

**ARNALDO ZANARELLI**  
Presidente Executivo



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB0057787/SP  
Diagramação: Sócrates Bolorino  
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro  
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$410,00  
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADENIR ANICETO MOREIRA	LEANDRO VIEIRA CARVALHO
ADMILSON FERNANDES DA SILVA	LEANDRYS LOBAINA SANCHEZ
ALAN EDUARDO EUGENIO	LEONARDO FERNANDO AMBROSIO
ALEX RODRIGUES LEAL DA SILVA	LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
ANTONIO E. PINTO HONORATO	LUCAS DA SILVA SANTOS ROZA
ARIOVALDO SILVEIRA JUNIOR	LUIS H. RODRIGUES MARÇAL
ATILIO BATISTA DIMAS DE SOUZA	MAYKON BRITO DE OLIVEIRA
BRAULIO LUCIO PASCOALATO	MATEUS LUAN SILVA BAIA
CLEITON G. RIBEIRO GONÇALVES	OLECI R. MAGALHÃES NETO
DIEGO LEOMENO DA SILVA	PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA
EVERALDO LOURENÇO DE FARIA	PAULO H. VIARIO LOPES DO SANTOS
EVANDRO R. DA SILVA PEREIRA	RAFAEL DANILO CANDIDO
GABRIEL A. PEREIRA DA SILVA	RODRIGO DE SOUSA VITO
GABRIEL MOISES BEGO	RODRIGO VIANA DA SILVA
GERALDO D'ANGELO BARBOSA	ROMARIO ALMEIDA
HELENO JOSÉ DA SILVA	SAMUEL MOISES BEGO
ICARO JACOMO GARCIA DE PAULA	TARCISIO LIMA SILVA
JEFERSON MENDES BATISTA	TARLYS ALVES DOS SANTOS
JOÃO VICTOR WELBER DA SILVA	VAGNER DA SILVA BONATO
JOEDER RIGOR MOISES	ROBER FAGNER LIMA DA CRUZ
JONATHAN BARRETO ANDRADE	TEYLON LIMA SILVA
JHONNY APARECIDO DOS SANTOS	TIAGO LUCAS DO CARMO
JOSÉ BATISTA MARTINS	WEYGAS MONTEIRO DOS SANTOS
JOSÉ ETELVINO DOS SANTOS	WESLEY LOBATO MELO
JOSÉ MIGUEL RESENDE DA SILVA	

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar**Atenção Jovens da Classe de 2002**

Os jovens que nasceram no ano de 2002 devem comparecer a junta de serviço militar para orientação do seu alistamento on line.

Aqueles que não se alistarem no prazo (01 de janeiro a 30 de junho/2020), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (prefeitura municipal).

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045

**CORONAVÍRUS**  
**Fique atento aos SINTOMAS**

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

**CORIZA**  
**FIQUE EM CASA**

**CORIZA + FEBRE**  
**FIQUE ALERTA EM CASA**

**CORIZA + FEBRE + TOSSE**  
**VÁ AO POSTO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO**

**CORIZA + FEBRE + TOSSE + FALTA DE AR**  
**VÁ AO HOSPITAL/PRONTO-SOCORRO**

**PARA SABER MAIS:**

- Secretaria de Saúde - (19) 3546-9810
- facebook.com/prefeituramunicipal.cordeiropolis
- www.cordeiropolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Para utilizar os serviços da Prefeitura,  
**NÃO SAIA DE CASA!**  
Use nosso aplicativo!

Cordeirópolis Na palma da Mão

BAIXE AGORA!

Google play | Download on the App Store



Prefeitura Municipal  
de **Cordeirópolis**



**#Todos CONTRA  
a DENGUE!**



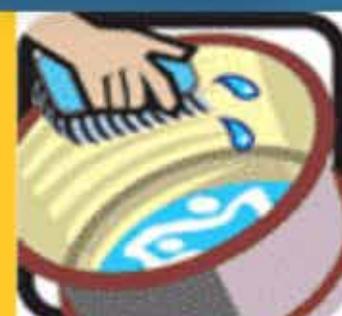
**Mantenha a caixa  
d'água fechada;**



**Limpe as calhas  
para evitar  
ácumulo de água;**



**Tampe bem  
tonéis e barris  
com água;**



**1 vez por semana,  
lave o interior  
dos recipientes;**



**Coloque areia  
em vasos  
de plantas;**



**Guarde garrafas  
sempre de boca  
para baixo;**



**liço, sempre em  
sacos plásticos  
bem fechados;**



**Guarde pneus em  
locais cobertos  
ou descarte-os.**